LEI N.º 274/2002 de 11 de abril de 2002.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Galho Escuro."

NARCISO ELOE BARON, Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Galho Escuro**, *regularmente instituída e registrada no Cartório de* Títulos e Documentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 11 de abril de 2002.

Narciso Eloe Baron
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi publicada no Quadro Oficial de Publicações no dia 11 / 04 / 2002
RESPONSÁVEL